

Moção pela apresentação e submissão à votação da Revisão do Plano Nacional de Saneamento na reunião do ConCidades de agosto de 2026.

Ao Ministro das Cidades, Excelentíssimo Sr. Antônio Vladimir Moura Lima

Considerando que:

- a Lei 11.445/07 determina em seu Art. 2º que os serviços públicos de saneamento básico serão prestados com base no princípio fundamental do Controle Social como um dos elementos obrigatórios dos Planos de Saneamento; e que o PlanSAB deve estar em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional e de habitação.
- o Conselho Nacional das Cidades é legalmente o órgão de Controle Social na área de Saneamento;
- o Plano Nacional de Saneamento está terminando a sua fase de revisão;
- a recente realização da 6ª Conferência Nacional das Cidades, que é o maior fórum de participação social para a definição das políticas públicas urbanas no Brasil, que visa Promover a interlocução entre governos (União, Estados e Municípios) e a sociedade civil para pactuar diretrizes em prol de cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social, deliberou sobre questões relativas ao saneamento básico;
- que o Regimento Interno do ConCidades determina que os Planos Setoriais têm que ser aprovados pelo Plenário do ConCidades.

O ConCidades aprova Moção para que o Ministro das Cidades apresente e submeta à votação a Revisão do Plano Nacional de Saneamento na reunião do ConCidades de agosto de 2026.

Subscrevem:

- Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) - Segmento de Entidades Acadêmicas, Profissionais e de Pesquisa;
- Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (ANPUR) - Segmento de Entidades Acadêmicas, Profissionais e de Pesquisa;
- Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA) - Segmento de Entidades Acadêmicas, Profissionais e de Pesquisa;
- Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) - Segmento de Entidades Acadêmicas, Profissionais e de Pesquisa;
- Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB) - Segmento de Entidades Acadêmicas, Profissionais e de Pesquisa;

- Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU) - Segmento de Entidades Acadêmicas, Profissionais e de Pesquisa;
- Rede BR Cidades - Segmento de Entidades Acadêmicas, Profissionais e de Pesquisa;
- Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícia de Engenharia (IBAPE) - Segmento de Entidades Acadêmicas, Profissionais e de Pesquisa;
- Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) - Segmento de Entidades Acadêmicas, Profissionais e de Pesquisa;
- Associação Nacional dos Engenheiros e Arquitetos da CAIXA (ANEAC) - Segmento de Entidades Acadêmicas, Profissionais e de Pesquisa;
- Observatorio das Metrópoles - Segmento de Entidades Acadêmicas, Profissionais e de Pesquisa;
- Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) - Segmento de Entidades Acadêmicas, Profissionais e de Pesquisa;
- Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASEI) - Segmento de Organizações não governamentais;
- Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros (FISENGE) Segmento de Entidades de trabalhadores